Duração: 2023 – 2025

Investigador Responsável

Henrique Ramalho

Membros da Equipa

Carla Lacerda
João Rocha
Henrique Ramalho
Filipa Pereira
Carminda Monteiro
Manuel Perestrelo
Maria Ferreira

Linha de investigação:
Políticas Educativas, Didáticas e Formação

Com a publicação da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro e, mais tarde, com a institucionalização do Programa de Avaliação Externa das Escolas, iniciado em 2006, desenvolveu-se, em Portugal, a crença generalizada de que as escolas deverão olhar para a avaliação externa como um mecanismo de otimização do sistema educativo e, muito particularmente, das escolas, cuja efetivação potencia processos de melhoria e de estratégia de desenvolvimento organizacional e profissional alinhados com a prerrogativa da mais promissora inovação educacional de que, aparentemente, não temos memória na história educacional recente do nosso país.

No mesmo enquadramento legislativo, a autoavaliação tem carácter obrigatório e sistemático, versando os seguintes objetivos:
a) Avaliar o grau de concretização do projeto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens dos alunos, tendo em conta as suas características específicas;
b) Monitorizar o nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
c) Monitorizar o funcionamento e o desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa.

A proposta do projeto emerge da solicitação feita por duas organizações escolares que, tendo sido objeto da intervenção da avaliação externa das escolas, tal processo suscitou a necessidade de incrementar uma filosofia, procedimentos e práticas de autoavaliação mais consistentes com os objetivos anteriormente descritos.